



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de maio de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

AO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

PROTOCOLO SEI IMA.2018.00000917-60

Finalidade: Alteração de cláusula

contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **LESSOR VEICULOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida das Vivendas, 227 – Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15080-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº.17.368.706/0001-03, inscrição estadual nº. 647.787.331.116, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR a cláusula segunda, item 2.4.2, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para atendimento das demandas de deslocamento da diretoria e funcionários da IMA, aos locais previamente agendados e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.4.2. Diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº 2170650-22.2018.8.26.0000, que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e que julgou procedente seu pedido, este item passará a ter a seguinte redação:

“Referente à documentação de licenciamento e registro, a CONTRATADA deverá observar, ainda, o disposto na Lei Estadual nº. 13.296/2008.”

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**LESSOR VEICULOS EIRELI - ME****Nathália Paro Gomes**

Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Dreifus da Silva Paschoal

Nome:

RG: 410.527.063

RG:



Documento assinado eletronicamente por **Dreifus da Silva Paschoal, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Paro Gomes, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO, Gerente Administrativo**, em 24/05/2019, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO APARECIDO DE FARIA, Supervisor(a)**, em 24/05/2019, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 24/05/2019, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/05/2019, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 30/05/2019, às 12:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1475832** e o código CRC **D59530A9**.